



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**ERRATA ao Decreto PMA nº 098, de 08 de julho de 2024, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.**

Eu, Christian Loch Teodoro, publico a presente Errata ao ATO nº 6175104, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 09 de julho de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

11.002.1.020.4.4.90.1.710.3210/53 R\$ 100.000,00

**Leia-se:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a dotação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

11.002.1.020.4.4.90.1.710.3210/53 R\$ 100.000,00  
12.001.2.016.3.3.90.1.701.0000/77 R\$ 500.000,00

Anitápolis, 09 de julho de 2024.

Christian Loch Teodoro

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back  
Prefeita Municipal